

EDITAL Nº 258-2019 SELEÇÃO DE DIREITO - REGIONAL DE CAMAÇARI 2019	3
EDITAL Nº 296-2019 RETIRATIFICAÇÃO DO EDITAL 258-2019 - REGIONAL DE CAMAÇARI	10
RESULTADO SOLICITAÇÃO DE TAXA DE ISENÇÃO - REGIONAL DE CAMAÇARI 2019	11
GABARITO DA PROVA DE DIREITO - CAMAÇARI 2019	12
RESULTADO DOS RECURSOS REGIONAL DE CAMAÇARI 2019	13
GABARITO DA PROVA DE DIREITO - CAMAÇARI 2019, após recursos	14
Resultado da seleção para estagiários do curso de Direito para Regional de Camaçari - 2019	15
Classificação seleção para estagiários do curso de Direito para Regional de Camaçari - 2019	17
1ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE CAMAÇARI 2019 - Vagas Camaçari, Lauro de Freitas e Catu	19
1ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA AS DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL DE CAMAÇARI, Vaga Camaçari (sede)	20
2ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE CAMAÇARI 2019 - Vaga Pojuca	21
2ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE CAMAÇARI - Vaga Lauro de Freitas e Catu	22
3ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE CAMAÇARI 2019	23
4ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE CAMAÇARI 2019	25

5ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE CAMAÇARI 2019 _____	27
6ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE CAMAÇARI 2019 _____	29
7ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE CAMAÇARI 2019 - Vaga Lauro de Freitas _____	31
8ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE CAMAÇARI 2019 _____	33
9ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE CAMAÇARI 2019 - Vaga Lauro de Freitas _____	35
10ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE CAMAÇARI 2019 - Vaga Camaçari e Lauro de Freitas _____	37
11ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE CAMAÇARI 2019 _____	39
12ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE CAMAÇARI 2019 _____	41
13ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE CAMAÇARI 2019 _____	43
14ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE CAMAÇARI 2019 _____	45
15ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE CAMAÇARI 2019, vaga Camaçari (sede) _____	47
16ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE CAMAÇARI 2019 - Vaga Lauro de Freitas _____	49
17ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE CAMAÇARI 2019 - Vaga Camaçari e Lauro de Freitas _____	51
18ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE CAMAÇARI 2019 - Vaga Lauro de Freitas _____	53

Diário nº 2.480 de 11 de outubro de 2019

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 258/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e na Resolução nº 019/2010, alterada pelas Resoluções nº 067/2010, nº 021/2013, nº 022/2015, nº 129/2015 e nº 162/2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, divulga e estabelece normas específicas para a realização de **seleção de estagiários do Curso de Direito da PROMOTORIA REGIONAL DE CAMAÇARI**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Comissão de Seleção será constituída pelos(as) Promotores(as) de Justiça: Everardo José Yunes Pinheiro, Virginia Ribeiro Manzini Libertador e Carla Andrade Barreto Valle, sob a presidência do(a) primeiro(a), com o apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

1.2 - A seleção visa ao preenchimento de **TRÊS (03)** vaga(s) para a sede da Promotoria Regional (Promotoria de Justiça de Camaçari), e **QUATRO (04)** vaga(s) para as demais Promotorias da Regional (Catu, Dias D'Ávila, Lauro de Freitas, Mata de São João e Pojuca), no período de validade do certame.

1.2.1 - Será reservado 30% (trinta por cento) do total das vagas aos candidatos negros, amparados pelo Decreto Estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014, que regulamenta o art. 49 da Lei Estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014 e pelo artigo 4º do Ato nº 544/2014, do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia.

1.2.1.1 - Poderão concorrer às vagas reservadas a Candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.2.1.2 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o Candidato será eliminado da seleção e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao estágio, e conseqüente desligamento, mediante prévia apuração a cargo do CEAF, garantida a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

1.2.1.3 - Os Candidatos negros que optarem pela reserva de vagas de que trata este edital concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

1.2.1.4 - Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Quadro de vagas

Promotoria	Ampla concorrência	Negros
Camaçari	02 (DUAS)	01 (UMA)
Demais Promotorias	03 (QUATRO)	01 (UMA)

1.2.2 – Aos candidatos aprovados é assegurada quando da contratação, a percepção da bolsa de complementação educacional e, também do auxílio transporte se declarar dele necessitar.

1.2.3 – Os Candidatos aprovados e investidos na função desempenharão suas atividades no turno pelo qual optaram no momento da inscrição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições para a seleção de estagiários serão realizadas no período de **21 de outubro de 2019 à 18 de novembro de 2019**, das **08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30**, na sede da Promotoria de Justiça de Camaçari, situada na Rua do Contorno, nº. 06, Ed. Jacuípe Prime, 2º andar, 2 de Julho - Camaçari – Bahia; das **08:00 às 14:00** na Promotoria de Justiça de Catu, situada no Fórum Des. Wilton de Oliveira e Souza, Rua Ministro Ernesto Simões Filho, 315, Boa Vista; das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00**, na Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas, situada na Rua 02 de Fevereiro, 66, Centro, Lauro de Freitas – Ba; das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00**, na Promotoria de Justiça de Mata de São João, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 118, Centro, Mata de São João-BA; das **08:00 às 14:00** na Promotoria de Justiça de Pojuca, situada na Travessa Antônio Batista, s/nº, Fórum Des. Walter Nogueira Brandão, Pojuca-BA; das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00**, na Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila, situada na Rua Professor César Reis, nº 198, Centro, Dias D'Ávila/BA.

2.2 – Para proceder à inscrição, todos os candidatos deverão apresentar:

- a) fotocópia autenticada do documento de identidade;
- b) 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- c) Comprovante de recolhimento devidamente autenticado pelo banco no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, na **conta corrente nº 992.303-9, agência 3832-6, Banco Brasil – 001, feito exclusivamente em DINHEIRO ou transferência bancária.**

2.3 - Serão consideradas nulas inscrições feitas por depósitos, transferências bancárias ou recolhimentos em caixas rápidos que não forem confirmadas pelo Banco.

2.4 - No ato da inscrição, os candidatos deverão especificar, obrigatoriamente, o local onde deseja realizar o estágio, ou seja, se na sede da Regional ou nas demais Promotorias da Regional.

2.5 – Ocorrendo vacância para estágio em uma das Promotorias que compõem a Regional, inclusive sede, e não havendo mais candidatos para essas opções, ofertar-se-á a vacatura ao próximo candidato habilitado em outra opção, garantindo-lhe, tão logo ocorra, o direito de assumir a vaga para qual fez opção no ato de inscrição na Seleção, observada, rigorosamente, a ordem de classificação.

2.6 - É vedada a transferência, para terceiros, do valor pago a título de taxa de inscrição.

2.7 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da seleção, por conveniência do Ministério Público.

2.8 - O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF concederá a isenção da taxa de inscrição para o candidato que:

I – estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

II – for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

§ 1º A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I – indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

II – declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do caput.

§ 2º O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 3º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

2.8.1 - a dispensa da taxa de inscrição deverá ser formulada mediante requerimento específico, nos 2 (dois) primeiros dias que se seguirem ao início das inscrições, devendo ser publicada a decisão no site www.mpba.mp.br, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após o transcurso do quinqüídio

2.8.2 - Não caberá recurso da decisão que indeferir o pedido de dispensa do pagamento da taxa de inscrição.

2.8.3 - No caso de indeferimento do pedido, o interessado deverá efetuar a inscrição conforme disposto no item 2.2 supra e seus subitens.

3 - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1 A prova de seleção será realizada no **dia 07 de dezembro de 2019 (sábado)**, das **09:00 às 12:00** horas, concomitantemente no(a) **FAMEC – Faculdade Metropolitana de Camaçari** localizado(a) no(a) Av. Jorge Amado, s/nº, Bairro Ponto Certo – Camaçari/BA e no(a) **Auditório do Fórum Des. Wilton de Oliveira e Souza** localizado(a) no(a) **Rua Ministro Ernesto Simões Filho, 315, Boa Vista, Catu – Bahia**.

3.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de seleção, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munido do documento de identidade apresentado no ato da inscrição, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica azul ou preta.

3.2.1 Serão considerados documentos de identificação os expedidos por Secretaria de Segurança Pública, ou aqueles que, por lei federal, valham como identidade, tais como Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto).

3.2.2 Não serão aceitos documentos de identificação em cópias, ainda que autenticadas, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3.2.3 Os documentos de identificação deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, e conter, obrigatoriamente, foto e data de nascimento

3.3 - No decorrer da realização da prova de seleção, o candidato deverá observar as seguintes normas gerais:

- a) sempre que solicitado, exibir sua ficha de inscrição e atender às regulares determinações do pessoal encarregado da aplicação da prova e fiscalização dos trabalhos;
- b) a folha de respostas da prova deverá ser preenchida com caneta esferográfica de tinta azul escuro ou preta;
- c) só quando devidamente autorizado, poderá ausentar-se do recinto da prova;
- d) é expressamente vedada qualquer consulta, inclusive à Constituição Federal ou a códigos e textos de leis, doutrina e jurisprudência.

3.4 - Não haverá, sob qualquer hipótese, substituição da folha de resposta.

3.5 - Será eliminado automaticamente o candidato que:

- a) desatender a qualquer das normas previstas no item 3.3 supra;
- b) não comparecer à realização da prova, na hora designada;
- c) agir com incorreção ou descortesia;
- d) tentar comunicar-se por qualquer meio, durante a prova, com pessoa não autorizada;
- e) marcar ou colocar, na folha de respostas da prova, qualquer sinal que possibilite sua identificação.

3.6 Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, e sua realização não poderá ocorrer fora da data e horário estabelecidos, considerando-se eliminado o candidato que faltar ou se recusar a submeter-se à prova.

4. DA PROVA

4.1 Os candidatos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá na aplicação de uma prova objetiva, com 50 (cinquenta) questões, sendo trinta e nove de conhecimentos jurídicos e onze de conhecimentos de língua portuguesa, compostas de cinco alternativas (“a”, “b”, “c”, “d” e “e”) valendo 2,0 (dois) pontos cada questão, versando sobre o conteúdo programático constante no Anexo Único.

5. DOS RECURSOS

5.1 - A divulgação do gabarito ocorrerá no **dia 09 de dezembro de 2019**.

5.2 - Recursos às questões da prova de seleção deverão ser apresentados no **dia 10 de dezembro de 2019, no horário das 08:30 às 12:00**, na sede da Promotoria de Justiça de Camaçari, situada na Rua do Contorno, nº. 06, Ed. Jacuípe Prime, 2º andar, 2 de Julho - Camaçari – Bahia e na Promotoria de Justiça de Catu situada na(o) Fórum Des. Wilton de Oliveira e Souza, Rua Ministro Ernesto Simões Filho, 315, Boa Vista.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

6.1 A reunião pública de identificação das provas e divulgação de resultados do processo seletivo para estagiários de Direito ocorrerá na data provável de **23 de janeiro de 2020, às 13:00, na sede da Promotoria de Justiça de Camaçari, situada na Rua do Contorno, nº. 06, Ed. Jacuípe Prime, 2º andar, bairro 2 de Julho - Camaçari - Bahia**

6.2 As notas dos candidatos serão publicadas na página eletrônica: <http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios> na data provável de **24 de janeiro de 2019**.

6.3 O candidato que obtiver nota igual ou superior a **50 (cinquenta)** pontos será considerado habilitado no processo seletivo.

6.4 Para efeito de desempate na classificação, serão observados os seguintes critérios:

- a) maior número de pontos obtidos nas questões de Direito Constitucional e Legislação Especial;
- b) maior número de pontos obtidos nas questões de Direito Penal e Direito Processual Penal.
- c) maior número de pontos obtidos nas questões de Direito Civil e Direito Processual Civil.
- d) maior número de pontos obtidos nas questões de Conhecimento de Língua Portuguesa;
- e) candidato mais idoso;
- f) sorteio, em sessão pública, especialmente destinada a esse fim.

6.5 A classificação final será divulgada na data provável de **10 de fevereiro de 2020** e publicada na página eletrônica: <http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios>.

6.6 O candidato habilitado será recrutado, por ordem de classificação, para o Programa de Estágio, devendo aquele cuja classificação for insuficiente ao recrutamento imediato integrar lista de reserva e aguardar convocação para preenchimento de vaga que vier a surgir, respeitado o prazo de validade do processo seletivo e as necessidades do Ministério Público.

7. DOS REQUISITOS PARA ASSUNÇÃO AO ESTÁGIO

7.1 A convocação para apresentação da documentação constante no item 7.2 será publicada na página eletrônica: <http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios>.

7.2 Para assumir as funções do estágio, o candidato deverá apresentar, os seguintes documentos:

- a) original do comprovante de matrícula, que demonstre estar cursando, no mínimo e de acordo com as pertinentes grades curriculares, o semestre correspondente à metade do curso de bacharelado em Direito de uma das Instituições de Ensino Superior conveniadas com o Ministério Público;
- b) original do histórico escolar do curso de bacharelado em Direito;
- c) original da Certidão de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública;
- d) comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) original do atestado de boa conduta firmado por 02 (dois) professores do curso de Direito ao qual está vinculado;
- f) 02 (duas) cópias do comprovante de residência;
- g) 02 (duas) cópias do documento de identificação e do CPF;
- h) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- i) 02 (duas) cópias de comprovante de conta corrente do Banco Bradesco;
- j) declaração sobre a necessidade de auferir o auxílio para deslocamento, consoante modelo oferecido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF;

k) declaração de que não desempenha nenhum cargo, emprego ou função pública, inclusive estágio, bem como que não exerce atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, bem como no Poder Judiciário, ou nas Polícias Civil, Militar ou Federal, consoante modelo oferecido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

7.2.1 O prazo para apresentação da referida documentação é peremptório; o não comparecimento para apresentação da documentação acarretará a desclassificação do candidato no certame.

7.3 O candidato habilitado, quando convocado para investidura na função, que não comprove ser estudante de instituição conveniada com o Ministério Público do Estado da Bahia, será considerado eliminado.

7.4 O candidato que não desejar assumir imediatamente a vaga que lhe foi ofertada, poderá solicitar que o seu nome seja remanejado para o final da lista, caso em que somente será chamado após a nomeação dos demais habilitados.

7.5 O estudante habilitado no processo seletivo que não atender à convocação para assumir o estágio no Ministério Público, no prazo estipulado, será considerado desistente, podendo o Ministério Público, caso seja de sua conveniência, abrir novo processo seletivo.

8. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

8.1 A investigação social possui caráter eliminatório e tem por objetivo verificar se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes à função de Estagiário dessa Instituição;

8.2 A investigação social ocorrerá após a classificação final do Processo Seletivo, constante do item 6.5 deste Edital;

8.3 A Comissão instituída para realizar a investigação social dos candidatos terá ampla autonomia para requisitar de quaisquer fontes as informações necessárias sobre a vida pregressa e a personalidade dos candidatos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Estágio será regido pelas normas constantes da Lei Complementar Estadual nº 11/96, com alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 17/2002, Lei nacional 11.788/08, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e Resolução nº 019/2010, alterada pelas Resoluções nº 067/2010, nº 021/2013, nº 022/2015, nº 129/2015 e nº 162/2015, do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia.

9.2 A seleção para estagiário do Ministério Público terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado da data da divulgação da classificação final podendo o mesmo ser prorrogado por igual período.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 09 de outubro de 2019

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO

CONHECIMENTOS JURÍDICOS:

a) **DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL:** 1. Dolo. Conceito. Teorias. Elementos do dolo. Espécies e outros elementos subjetivos. 2. Erro de tipo. Conceito. Erro de tipo permissivo. Erro de tipo escusável e inescusável. Crime culposos. Erro accidental. Erro provocado por terceiro. Erro sobre o objeto. Erro na execução. Resultado diverso do pretendido. Erro e relação de causalidade. 3. Antijuridicidade. Conceito. Formas. Causas de justificação. Os excessos. Consentimento do ofendido. Teoria da adequação social e o princípio da insignificância. 4. Princípio da culpabilidade. Responsabilidade objetiva. Crimes qualificados pelo resultado. Crime preterdoloso. 5. Culpabilidade. Teorias. Conceito. Elementos. 6. Imputabilidade. Conceito. Causas de exclusão. Imputabilidade diminuída. Imputação objetiva. Embriaguez. Actio libera in causa. Emoção e paixão. 7. Consciência da ilicitude. Conceitos e teorias. Erro e proibição. Conceito e formas. Distinção entre erro de proibição e erro de tipo. Erro de proibição vencível e erro de proibição invencível. 8. Exigibilidade de comportamento conforme o direito. Princípios gerais. Coação moral irresistível. Obediência hierárquica. 9. Estrutura do crime culposos. Princípio da confiança. 10. Estrutura do crime omissivo. Crime omissivo próprio. Crime comissivo por omissão. Tipo subjetivo nos crimes omissivos. 11. Tentativa. Conceito. Natureza e elementos. Crime tentado, crime consumado e exaurimento. Formas de tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Crime impossível e delito putativo. Arrependimento posterior. 12. Concurso de pessoas. Concurso necessário e concurso eventual. Autoria e participação. Autoria mediata e autoria colateral. Circunstâncias comunicáveis e incommunicáveis. Natureza jurídica do concurso e da participação. Da cooperação dolosamente distinta. Punibilidade. 13. Teoria da pena. Espécies. Fundamentos, fins e conceito da pena. Classificação das penas. Penas privativas de liberdade e restritivas de direito. Pena de multa. Regimes. Detração penal. Medidas de segurança. 14. Aplicação da pena. Técnica de fixação da sanção penal. Circunstâncias judiciais. Conceito e classificação. Sursis. 15. Concurso de crimes. Concurso material, concurso formal e crime continuado. 16. Condições objetivas de punibilidade e condições de procedibilidade. Escusas absolutórias. 17. Extinção da punibilidade. Conceito. Momento da ocorrência e efeitos da sua extinção. 18. Ação penal. Espécies. Crime complexo. 19. Prescrição. Espécies. Prazos. Características. 20. Perdão judicial. Conceito. Natureza jurídica. 21. Crimes contra a pessoa. 22. Crimes contra o patrimônio. 23. Crimes contra os costumes. 24. Falsidade de títulos e outros papéis públicos, falsidade documental e outras falsidades. 25. Crimes contra a administração pública. Lei nº 9.983/00. Lei nº 10.028/00. 26. Lei Antidrogas. Lei 11.343/2006. 27. Crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Lei nº 7.716/89. Lei nº 9.459/97. 28. Juizados Especiais Criminais. Lei nº 9.099/95. Lei nº 10.259/01. 29. Crimes hediondos. Lei nº 8.072/90. 30. Execução Penal. Direitos e Deveres do Sentenciado. Objeto e Aplicação da Lei Penal. Livramento Condicional. Reabilitação. 31. Sistemas de investigação criminal: sujeitos, objeto e atos. O contraditório e a ampla defesa na investigação criminal. A investigação criminal e o Ministério Público.. Inquérito Policial: conceito, características, natureza jurídica e espécies. O início do inquérito policial. As diligências policiais. O sigilo e a incomunicabilidade do indiciado. O trancamento do inquérito policial. Arquivamento e desarquivamento. O valor probatório dos atos investigatórios e dos elementos colhidos na fase investigatória. Vícios e nulidades no inquérito policial. Indiciamento. Prazo para encerramento. A fase policial nas infrações penais de menor potencial ofensivo. 32. Ação penal: conceito, natureza jurídica e classificações. Ação penal pública e ação penal de iniciativa privada. Conceito, legitimidade, espécies e princípios. A representação do ofendido e a requisição do Ministro da Justiça. A denúncia: conceito, requisitos, prazo, aditamento. A queixa: requisitos, titulares e prazo. A intervenção do Ministério Público na ação penal de iniciativa privada. Renúncia, perdão, perempção e decadência. Condições da ação e pressupostos processuais. O recebimento e a rejeição da peça acusatória. 33. Jurisdição: conceito, características, princípios, formas, objeto. Órgãos. Competência penal: conceito. Critérios determinadores e causas modificadoras da competência de foro e do juízo. A conexão e a continência. O desaforamento. A perpetuatio jurisdictionis. Crimes contra a honra e a exceção da verdade na competência por prerrogativa de função. As disposições especiais. A competência funcional. Conflito de competência. 34. Sujeitos processuais: Ministério Público, juiz, acusado, defensor, assistente. 35. Atos processuais: conceito, classificação, forma, tempo, lugar, prazos. Preclusão. Atos das partes, do Juiz, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. Atos simples, complexos e compostos. Atos de comunicação processual: espécies e formas. A revelia no processo penal. 36. Da prova: conceito, objetivo, objeto, fontes e elementos. Classificação e princípios. Os meios de prova em espécie previstos no Código de Processo Penal e em leis extravagantes. O ônus da prova no processo penal. A prova emprestada. Provas admissíveis e provas proibidas. Provas direta e

indireta. Sistemas de apreciação ou avaliação das provas. O princípio do livre convencimento. A iniciativa instrutória do Juiz de Direito. 37. A prisão provisória: conceito e espécies. A prisão provisória e a Constituição Federal. O princípio da presunção de inocência. 15. A liberdade provisória: conceito e espécies. Relaxamento e revogação da prisão: distinção. A liberdade provisória e a Constituição Federal. 38. Procedimento Comum: ordinário, sumário e sumariíssimo. O procedimento para os crimes dolosos contra a vida e conexos. Os procedimentos especiais previstos no Código de Processo Penal e em leis extravagantes. Emendatio libelli e mutatio libelli. A suspensão condicional do processo. 39. Os Juizados Especiais Criminais. 40. Nulidades: conceito, classificações e sistema legal. Princípios. As nulidades previstas no Código de Processo Penal. Nulidades absoluta e relativa. A anulabilidade. As irregularidades. A inexistência jurídica. Arguição, saneamento e efeitos. Prazos. 41. Recursos: conceito, natureza jurídica, princípios gerais e específicos, classificações, efeitos e extinção. O direito intertemporal. Reformatio in pejus e reformatio in melius. O duplo grau de jurisdição. Juízo de admissibilidade e juízo de mérito. Recursos em espécie previstos no Código de Processo Penal e em leis extravagantes. Os recursos constitucionais. As ações autônomas de impugnação: Habeas Corpus. Revisão criminal. Mandado de segurança em matéria criminal.

b) DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Capacidade; Negócio e Ato Jurídico: noções básicas, seus defeitos e conseqüências; Casamento, união estável, filiação, alimentos; Divórcio; Investigação de paternidade; Da proteção da pessoa dos filhos; Poder familiar: suspensão e extinção; Tutela e Curatela; Lei de Registros Públicos: Lei nº 6.015/73 (Art. 1º a Art. 121 e Art. 182 a 226); Princípios do processo civil; Pressupostos processuais e condições da ação; Jurisdição e competência; Principais atos processuais: petição inicial, citação, contestação, exceções, reconvenção, sentença; O Ministério Público e o processo civil - agente e interveniente; Procedimentos de jurisdição voluntária, alvará; Lei da Ação Civil Pública: Lei nº 7.347/85.

c) DIREITO CONSTITUCIONAL: Título II - Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Capítulo II - Dos Direitos Sociais. Capítulo III - Da Nacionalidade. Capítulo IV - Dos Direitos Políticos. Capítulo V - Dos Partidos Políticos. Título III - Capítulo VII - Da Administração Pública. Seção I - Disposições Gerais; Seção II - Dos Servidores Públicos. Título IV- Capítulo III - Do Poder Judiciário. Capítulo IV - Seção I - Do Ministério Público. Seção II - Da Advocacia Pública. Seção III - Da Advocacia e da Defensoria Pública. Título VIII - Capítulo I - Disposição Geral. Capítulo II - Seção I - Disposições Gerais. Seção II - Da Saúde. Capítulo VI - Do Meio Ambiente. Capítulo VII - Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.

d) LEGISLAÇÃO ESPECIAL: Código de Defesa do Consumidor: Lei nº 8.078/90. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei Nº 8.069/90. Estatuto do Idoso: Lei Nº 10.741/2003. Arbitragem: Lei Nº 9.307/96; Crimes Ambientais: Lei Nº 9.605/98; Improbidade Administrativa: Lei Nº 8.429/92.

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e Interpretação de textos. Ortografia. Divisão Silábica. Estrutura e Formação de Palavras. Figuras de Linguagem. Vícios de Linguagem. Funções da Linguagem. Encontros Vocálicos e Consonantais. Acentuação. Pontuação. Emprego de Crase. Pontuação. Flexão Nominal e Verbal. Verbos defectivos. Vozes Verbais (transformação). Uso e Colocação de Pronomes. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Análise Sintática: Termos da Oração. Frase. Oração. Período: Processo de Coordenação e Subordinação. Emprego das Conjunções. Semântica: Significação das Palavras, Sinônimos, Antônimos, Homônimos, Parônimos, Polissemia, Denotação e Conotação.



Diário nº 2.493 de 31 de outubro de 2019

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 296/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e na Resolução nº 019/2010 (Alterada pelas Res. nº 067/2010, Res. nº 021/2013 e Res. 22/2015), do Conselho Superior do Ministério Público, resolve proceder **à reti-ratificação do Edital nº 258/2019**, na forma a seguir:

Onde se lê:

1.1 A Comissão de Seleção será constituída pelos(as) Promotores(as) de Justiça: Everardo José Yunes Pinheiro, Virginia Ribeiro Manzini Libertador e Carla Andrade Barreto Valle, sob a presidência do(a) primeiro(a), com o apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

Leia-se:

1.1 A Comissão de Seleção será constituída pelos(as) Promotores(as) de Justiça: Everardo José Yunes Pinheiro, Anna Karina Omena Vasconcellos Senna e Carla Andrade Barreto Valle, sob a presidência do(a) primeiro(a), com o apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

Ficam mantidas as demais disposições contidas no **Edital nº 258/2019**.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 29 de Outubro de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça

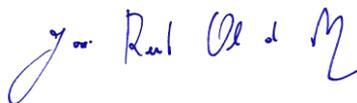
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO - REGIONAL DE CAMAÇARI / 2019

COMUNICADO

A COORDENAÇÃO DO CEAF - CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, comunica que os requerimentos de isenção da taxa de inscrição para a seleção de estagiários do curso de direito na Regional de Camaçari, regida pelo Edital nº 258/2019, foram analisados e deliberou pelo seguinte:

NIS	DELIBERAÇÃO
23684051620	Deferido
16208453616	Deferido
16322916867	Deferido
16400480375	Deferido

Salvador, 24 de outubro de 2019



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA REGIONAL DE CAMAÇARI

DATA: 07/12/2019

GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS E DE LÍNGUA PORTUGUESA

Questão 01 B	Questão 11 C	Questão 21 C	Questão 31 E	Questão 41 D
Questão 02 D	Questão 12 A	Questão 22 B	Questão 32 D	Questão 42 A
Questão 03 A	Questão 13 C	Questão 23 B	Questão 33 A	Questão 43 E
Questão 04 C	Questão 14 E	Questão 24 D	Questão 34 A	Questão 44 A
Questão 05 C	Questão 15 B	Questão 25 C	Questão 35 C	Questão 45 A
Questão 06 A	Questão 16 C	Questão 26 B	Questão 36 D	Questão 46 D
Questão 07 B	Questão 17 C	Questão 27 A	Questão 37 D	Questão 47 B
Questão 08 D	Questão 18 C	Questão 28 E	Questão 38 D	Questão 48 E
Questão 09 C	Questão 19 C	Questão 29 B	Questão 39 B	Questão 49 D
Questão 10 A	Questão 20 B	Questão 30 B	Questão 40 A	Questão 50 A

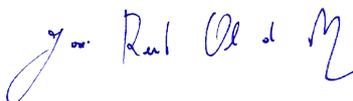
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO - REGIONAL DE CAMAÇARI / 2019

COMUNICADO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL – CEAF, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA **COMUNICA** que a Comissão de Seleção para Estagiários do curso de **Direito para Regional de Camaçari**, constituída pelo **Edital nº 258/2019**, apreciou os recursos interpostos contra questões da prova de conhecimentos jurídicos e de língua portuguesa aplicada em 07/12/2019 e deliberou pelo seguinte:

QUESTÃO	DELIBERAÇÃO
02	Anulada
16	Indeferido
24	Indeferido

Salvador, 11 de dezembro de 2019



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
REGIONAL DE CAMAÇARI**

DATA: 07/12/2019

**GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS
E DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Questão 01 B	Questão 11 C	Questão 21 C	Questão 31 E	Questão 41 D
Questão 02 ANULADA	Questão 12 A	Questão 22 B	Questão 32 D	Questão 42 A
Questão 03 A	Questão 13 C	Questão 23 B	Questão 33 A	Questão 43 E
Questão 04 C	Questão 14 E	Questão 24 D	Questão 34 A	Questão 44 A
Questão 05 C	Questão 15 B	Questão 25 C	Questão 35 C	Questão 45 A
Questão 06 A	Questão 16 C	Questão 26 B	Questão 36 D	Questão 46 D
Questão 07 B	Questão 17 C	Questão 27 A	Questão 37 D	Questão 47 B
Questão 08 D	Questão 18 C	Questão 28 E	Questão 38 D	Questão 48 E
Questão 09 C	Questão 19 C	Questão 29 B	Questão 39 B	Questão 49 D
Questão 10 A	Questão 20 B	Questão 30 B	Questão 40 A	Questão 50 A

**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA -
REGIONAL DE CAMAÇARI****DEZEMBRO / 2019**

CANDIDATO	NOTA
ADINA DE LIMA GONÇALVES	56
ALAN MOREIRA DE JESUS	46
ALINE DE SOUZA SANTOS	30
AMANDA MENDES SOUZA	68
ANA KAROLINY SAMPAIO BATISTA	60
AUREA LEITE MARTINS	54
BEATRIZ CAMARA DOS SANTOS ALMEIDA	50
BEATRIZ CHAVES DOS SANTOS	58
BEATRIZ DE JESUS FERREIRA	46
BEATRIZ MOURA TANURE	52
BEATRIZ SALES CUNHA	50
BRENDA PEREIRA MUTI	54
BRUNA LARISSA SANTOS NASCIMENTO	54
BRUNA VITORIA BARBOSA DE CARVALHO	58
CAMILA BATISTA DOS SANTOS	42
CAROLINA SOUZA FERRAZ	54
CAROLINE DOS SANTOS LEAL	56
CARLOS ANDRÉ MALTEZ FARIAS FILHO	58
CECILIA CALDAS MACEDO	62
FELIPE FERREIRA LIMA	32
FELIPE FREITAS CACHOEIRA	52
FRANCYELLE DOS ANTOS CORREIA	62
GABRIELA MARIA ABREU DE OLIVEIRA	64
GABRIELLE VITORIA DA SILVA DE JESUS	34
GIRLEI AMORIM SENA	56
GISELI LIMA FERREIRA DE JESUS	44
JACKSON DE JESUS SOUSA LEITE	48
JOABE DA CONCEIÇÃO CARNEIRO	56
JESSICA CHAVES RABELO	68
JOÃO VICTOR DE SOUZA FELINTO	48
JOANA GRAZIELA REIS ALMEIDA	46
LARISSA KAREN PINTO SANTOS	60
LARISSA OLIVEIRA LIMA DE ABREU	48
LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	48
LARISSA RENATA OLIVEIRA SILVA	60
LAURA STEFANY SOUZA RANGEL	56
LAVINIA KELLEN PINTO SANTOS	58
LUCAS DE JESUS BARBOSA	78

LUDMILA DOS PRAZERES COSTA	56
MARIA LOUISE OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO	64
MARIA LUANA FERREIRA LIMA	46
NATALIA LIMA DA SILVA	42
PEDRO HENRIQUE DE SPUZA FELINTO	54
RAFAEL FERREIRA NASCIMENTO	46
REBECA LARISSA SENA SANTOS MOREIRA	56
ROBERTA LOPES DA SILVA	50
SAVIO DE JESUS DA SILVA	76
SOPHIA GUIMARÃES NUNES DOS SANTOS	64
TAINÁ DOS SANTOS BARRETO	46
THAILA DOS SANTOS BORGES	54
VIVIAN PEREIRA MOTA NEVES	54
WILSON SILVA DE ALMEIDA SANTOS	62
YASMIN BARBOSA PEREIRA DA SILVA	56

SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - REGIONAL DE CAMAÇARI DEZEMBRO / 2019

SEDE DA REGIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (Camaçari)

CLASS.	CANDIDATO	NOTA	OPÇÃO
1º	LUCAS DE JESUS BARBOSA	78	AC
2º	SAVIO DE JESUS DA SILVA	76	NE
3º	JESSICA CHAVES RABELO	68	AC
4º	AMANDA MENDES SOUZA	68	AC
5º	GABRIELA MARIA ABREU DE OLIVEIRA	64	AC
6º	MARIA LOUISE OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO	64	AC
7º	CECILIA CALDAS MACEDO	62	AC
8º	FRANCYELLE DOS SANTOS CORREIA	62	NE
9º	WILSON SILVA DE ALMEIDA SANTOS	62	NE
10º	LARISSA RENATA OLIVEIRA SILVA	60	AC
11º	LARISSA KAREN PINTO SANTOS	60	AC
12º	ANA KAROLINY SAMPAIO BATISTA	60	NE
13º	BEATRIZ CHAVES DOS SANTOS	58	AC
14º	LAVINIA KELLEN PINTO SANTOS	58	AC
15º	REBECA LARISSA SENA SANTOS MOREIRA	56	AC
16º	CAROLINE DOS SANTOS LEAL	56	AC
17º	JOABE DA CONCEIÇÃO CARNEIRO	56	AC
18º	YASMIN BARBOSA PEREIRA DA SILVA	56	NE
19º	LAURA STEFANY SOUZA RANGEL	56	NE
20º	VIVIAN PEREIRA MOTA NEVES	54	AC
21º	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA FELINTO	54	AC
22º	BRENDA PEREIRA MUTI	54	AC
23º	AUREA LEITE MARTINS	54	NE
24º	FELIPE FREITAS CACHOEIRA	52	AC
25º	ROBERTA LOPES DA SILVA	50	AC

SEDE DA REGIONAL - NEGROS (Camaçari)

CLASS.	CANDIDATO	NOTA	OPÇÃO
1º	SAVIO DE JESUS DA SILVA	76	NE
2º	FRANCYELLE DOS SANTOS CORREIA	62	NE
3º	CECILIA CALDAS MACEDO	62	NE
4º	ANA KAROLINY SAMPAIO BATISTA	60	NE
5º	REBECA LARISSA SENA SANTOS MOREIRA	56	NE
6º	JOABE DA CONCEIÇÃO CARNEIRO	56	NE
7º	AUREA LEITE MARTINS	54	NE

DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

(Catu; Dias D'Ávila; Lauro de Freitas; Mata de São João e Pojuca)

CLASS.	CANDIDATO	NOTA	OPÇÃO
1º	SOPHIA GUIMARÃES NUNES DOS SANTOS	64	AC
2º	CARLOS ANDRÉ MALTEZ FARIAS FILHO	58	AC
3º	BRUNA VITORIA BARBOSA DE CARVALHO	58	AC
4º	GIRLEI AMORIM SENA	56	AC
5º	LUDMILA DOS PRAZERES COSTA	56	AC
6º	ADINA DE LIMA GONÇALVES	56	AC
7º	THAILA DOS SANTOS BORGES	54	AC
8º	CAROLINA SOUZA FERRAZ	54	AC
9º	BRUNA LARISSA SANTOS NASCIMENTO	54	NE
10º	BEATRIZ MOURA TANURE	52	AC
11º	BEATRIZ CAMARA DOS SANTOS ALMEIDA	50	AC
12º	BEATRIZ SALES CUNHA	50	AC

DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL - NEGROS (Catu; Dias

D'Ávila; Lauro de Freitas; Mata de São João e Pojuca)

CLASS.	CANDIDATO	NOTA	OPÇÃO
1º	BRUNA LARISSA SANTOS NASCIMENTO	54	NE

CONVOCAÇÃO Nº 01

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO da REGIONAL DE CAMAÇARI**, conforme **Edital nº 258/2019**, a comparecerem entre os dias **13/02 a 03/03/2020 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na sede da Promotoria de Justiça de Camaçari, situada na Rua do Contorno do Centro Administrativo, 2º andar, Edifício Jacuipe Prime, Camaçari/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital**.

CANDIDATOS CONVOCADOS - SEDE DA REGIONAL – AMPLA CONCORRÊNCIA
(Camaçari)

CLASS	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	LUCAS DE JESUS BARBOSA	78
2º	SAVIO DE JESUS DA SILVA	76

CANDIDATOS CONVOCADOS - SEDE DA REGIONAL – VAGAS PARA NEGROS
(Camaçari)

CLASS	NOME DO CANDIDATO	NOTA
2º	FRANCYELLE DOS SANTOS CORREIA	62

CANDIDATOS CONVOCADOS - DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL – AMPLA CONCORRÊNCIA
(Lauro de Freitas e Caru)

CLASS	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	SOPHIA GUIMARÃES NUNES DOS SANTOS	64
2º	CARLOS ANDRÉ MALTEZ FARIAS FILHO	58
3º	BRUNA VITORIA BARBOSA DE CARVALHO	58

CANDIDATOS CONVOCADOS - DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL – VAGAS PARA NEGROS
(Lauro de Freitas e Caru)

CLASS	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	BRUNA LARISSA SANTOS NASCIMENTO	54

Salvador, 12 de fevereiro de 2020

JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para as Demais Promotorias da Regional de Camaçari, conforme **Edital nº 258/2019** a **manifestarem interesse através do e-mail: estagios.selecoes@mpba.mp.br** no preenchimento de **01 (uma)** vaga para a Promotoria de Justiça de **Camaçari (sede)**.

O interessado deverá manifestar interesse informando a Promotoria que deseja estagiar até o dia **03/06/2021**.

Caso o candidato não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
8º	CAROLINA SOUZA FERRAZ	54
10º	BEATRIZ MOURA TANURE	52
11º	BEATRIZ CAMARA DOS SANTOS ALMEIDA	50
12º	BEATRIZ SALES CUNHA	50

Salvador, 24 de maio de 2021

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS

Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

CONVOCAÇÃO Nº 02

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO da REGIONAL DE CAMAÇARI**, conforme **Edital nº 258/2019**, a comparecerem entre os dias **11/03 a 20/03/2020 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na sede da Promotoria de Justiça de Camaçari, situada na Rua do Contorno do Centro Administrativo, 2º andar, Edifício Jacuipe Prime, Camaçari/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital**.

CANDIDATOS CONVOCADOS - DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL – AMPLA CONCORRÊNCIA (Pojuca)

CLASS	NOME DO CANDIDATO	NOTA
4º	GIRLEI AMORIM SENA	56

Salvador, 10 de março de 2020



TIAGO DE ALMEIDA QUADROS

Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria da Regional de Camaçari, conforme **Edital nº 258/2019** a manifestarem interesse através do e-mail: estagios.selecoes@mpba.mp.br no preenchimento de:

02 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça de **Lauro de Freitas**;

02 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça de **Catú**.

O interessado deverá manifestar interesse informando a Promotoria que deseja estagiar até o dia **12/08/2021**. Caso o candidato não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
6º	MARIA LOUISE OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO	64
10º	LARISSA RENATA OLIVEIRA SILVA	60
11º	LARISSA KAREN PINTO SANTOS	60
15º	REBECA LARISSA SENA SANTOS MOREIRA	56
16º	CAROLINE DOS SANTOS LEAL	56
18º	YASMIN BARBOSA PEREIRA DA SILVA	56
23º	AUREA LEITE MARTINS	54
24º	FELIPE FREITAS CACHOEIRA	52
25º	ROBERTA LOPES DA SILVA	50

Salvador, 03 de agosto de 2021

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

CONVOCAÇÃO Nº 03

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS** da **REGIONAL DE CAMAÇARI**, objeto do **Edital nº 258/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **10/09/2020 a 21/09/2020** registrar **obrigatoriamente** seus dados gerais no [formulário de cadastro](#) (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Camaçari)

CLASS.	NOME	NOTA
3º	JESSICA CHAVES RABELO	68

Salvador, 09 de setembro de 2020.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO I

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail camacari@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: camacari@mpba.mp.br.

CONVOCAÇÃO Nº 04

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS da REGIONAL DE CAMAÇARI**, objeto do Edital nº 258/2019.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **19/11/2020 a 27/11/2020** registrar obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#) (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Camaçari)

CLASS.	NOME	NOTA
4º	AMANDA MENDES SOUZA	68

Salvador, 18 de novembro de 2020.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO I

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail camacari@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: camacari@mpba.mp.br.

CONVOCAÇÃO Nº 05

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS da REGIONAL DE CAMAÇARI**, objeto do **Edital nº 258/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **04/12/2020 a 14/12/2020 registrar obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)** (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Camaçari)

CLASS.	NOME	NOTA
5º	GABRIELA MARIA ABREU DE OLIVEIRA	64

CANDIDATOS CONVOCADOS - SEDE DA REGIONAL – VAGAS PARA NEGROS (Camaçari)

CLASS	NOME DO CANDIDATO	NOTA
3º	WILSON SILVA DE ALMEIDA SANTOS	62

Salvador, 03 de dezembro de 2020.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS

Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO I

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail camacari@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: camacari@mpba.mp.br.

CONVOCAÇÃO Nº 06

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS do Curso de Direito da REGIONAL DE CAMAÇARI**, objeto do **Edital nº 258/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **07/01/2020 a 15/01/2020** registrar **obrigatoriamente** seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)(link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida para o e-mail camacari@mpba.mp.br (orientações especificadas no ANEXO desta convocação).

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

SEDE DA REGIONAL (Camaçari)

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	NOME	NOTA
6º	MARIA LOUISE OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO	64

Salvador, 18 de dezembro de 2020.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS

Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail camacari@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: camacari@mpba.mp.br.

CONVOCAÇÃO Nº 07

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS do Curso de Direito da REGIONAL DE CAMAÇARI**, objeto do **Edital nº 258/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **14/01/2021 a 22/01/2021** registrar obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)(link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida para o e-mail camacari@mpba.mp.br (orientações especificadas no ANEXO desta convocação).

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (Lauro de Freitas)

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	NOME	NOTA
5º	LUDMILA DOS PRAZERES COSTA	56

Salvador, 13 de janeiro de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS

Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail camacari@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: camacari@mpba.mp.br.

CONVOCAÇÃO Nº 08

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS** da **REGIONAL DE CAMAÇARI**, objeto do **Edital nº 258/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **19/01/2021 a 28/01/2021** registrar obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#) (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no **ANEXO I** desta convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Camaçari)

CLASS.	NOME	NOTA
7º	CECILIA CALDAS MACEDO	62
10º	LARISSA RENATA OLIVEIRA SILVA	60
11º	LARISSA KAREN PINTO SANTOS	60
13º	BEATRIZ CHAVES DOS SANTOS	58

CANDIDATOS CONVOCADOS - SEDE DA REGIONAL – VAGAS PARA NEGROS (Camaçari)

CLASS	NOME DO CANDIDATO	NOTA
4º	ANA KAROLINY SAMPAIO BATISTA	60
5º	REBECA LARISSA SENA SANTOS MOREIRA	56

Salvador, 18 de janeiro de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS

Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO I

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail camacari@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: camacari@mpba.mp.br.

CONVOCAÇÃO Nº 09

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS do Curso de Direito da REGIONAL DE CAMAÇARI**, objeto do **Edital nº 258/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **27/01/2021 a 03/02/2021** registrar **obrigatoriamente** seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)(link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida para o e-mail camacari@mpba.mp.br (orientações especificadas no ANEXO desta convocação).

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (Lauro de Freitas)

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	NOME	NOTA
6º	ADINA DE LIMA GONÇALVES	56

Salvador, 26 de janeiro de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS

Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail camacari@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: camacari@mpba.mp.br.

CONVOCAÇÃO Nº 10

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS da REGIONAL DE CAMAÇARI**, objeto do **Edital nº 258/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **16/02/2021 a 25/02/2021 registrar obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)** (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Camaçari)

CLASS.	NOME	NOTA
14º	LAVINIA KELLEN PINTO SANTOS	58
16º	CAROLINE DOS SANTOS LEAL	56
18º	YASMIN BARBOSA PEREIRA DA SILVA	56

CANDIDATOS CONVOCADOS - SEDE DA REGIONAL – VAGAS PARA NEGROS (Camaçari)

CLASS	NOME DO CANDIDATO	NOTA
6º	JOABE DA CONCEIÇÃO CARNEIRO	56

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (Lauro de Freitas)

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	NOME	NOTA
7º	THAILA DOS SANTOS BORGES	54

Salvador, 15 de fevereiro de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS

Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO I

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail camacari@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: camacari@mpba.mp.br.

CONVOCAÇÃO Nº 11

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS da REGIONAL DE CAMAÇARI**, objeto do **Edital nº 258/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **06/03/2021 a 15/03/2021 registrar obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)** (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Camaçari)

CLASS.	NOME	NOTA
19º	LAURA STEFANY SOUZA RANGEL	56

Salvador, 05 de março de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO I

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail camacari@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: camacari@mpba.mp.br.

CONVOCAÇÃO Nº 12

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS da REGIONAL DE CAMAÇARI**, objeto do **Edital nº 258/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **17/03/2021 a 26/03/2021 registrar obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)** (link) e, em seguida, encaminhar a **documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação**.

CANDIDATOS CONVOCADOS – VAGAS PARA NEGROS – SEDE DA REGIONAL (Camaçari)

CLASS.	NOME	NOTA
7º	AUREA LEITE MARTINS	54

Salvador, 16 de março de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO I

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail camacari@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: camacari@mpba.mp.br.

CONVOCAÇÃO Nº 13

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS da REGIONAL DE CAMAÇARI**, objeto do **Edital nº 258/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **25/03/2021 a 02/04/2021** registrar **obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)** (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Camaçari)

CLASS.	NOME	NOTA
20º	VIVIAN PEREIRA MOTA NEVES	54
21º	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA FELINTO	54
22º	BRENDA PEREIRA MUTI	54
24º	FELIPE FREITAS CACHOEIRA	52
25º	ROBERTA LOPES DA SILVA	50

Salvador, 24 de março de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO I

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail camacari@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: camacari@mpba.mp.br.

CONVOCAÇÃO Nº 14

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS da REGIONAL DE CAMAÇARI**, objeto do **Edital nº 258/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **13/05/2021 a 22/05/2021** registrar **obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)** (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Camaçari)

CLASS.	NOME	NOTA
11º	LARISSA KAREN PINTO SANTOS	60

Salvador, 12 de maio de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS

Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO I

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail camacari@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: camacari@mpba.mp.br.

CONVOCAÇÃO Nº 15

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), que manifestou(aram) interesse na vaga para a Promotoria de Justiça Regional de Camaçari (sede), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS da REGIONAL DE CAMAÇARI**, objeto do **Edital nº 258/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **02/06/2021 a 11/06/2021 registrar obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)** (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no **ANEXO I** desta convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS – SEDE DA REGIONAL (Camaçari)

CLASS.	NOME	NOTA
8º	CAROLINA SOUZA FERRAZ	54

Salvador, 01 de junho de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO I

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail camacari@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL N°.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: camacari@mpba.mp.br.

CONVOCAÇÃO Nº 16

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS da REGIONAL DE CAMAÇARI**, objeto do **Edital nº 258/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **09/06/2021 a 18/06/2021 registrar obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)** (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (Lauro de Freitas)

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	NOME	NOTA
10º	BEATRIZ MOURA TANURE	52

Salvador, 08 de junho de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS

Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO I

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAFF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail camacari@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: camacari@mpba.mp.br.

CONVOCAÇÃO Nº 17

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS** da **REGIONAL DE CAMAÇARI**, objeto do **Edital nº 258/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **09/07/2021 a 18/07/2021** registrar **obrigatoriamente** seus dados gerais no [formulário de cadastro](#) (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Camaçari)

CLASS.	NOME	NOTA
16º	CAROLINE DOS SANTOS LEAL	56

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (Lauro de Freitas)

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	NOME	NOTA
11º	BEATRIZ CAMARA DOS SANTOS ALMEIDA	50
12º	BEATRIZ SALES CUNHA	50

Salvador, 08 de julho de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO I

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail camacari@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: camacari@mpba.mp.br.

CONVOCAÇÃO Nº 18

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS** da **REGIONAL DE CAMAÇARI**, objeto do **Edital nº 258/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **23/07/2021 a 03/08/2021** registrar **obrigatoriamente** seus dados gerais no [formulário de cadastro](#) (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (Lauro de Freitas)

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	NOME	NOTA
10º	BEATRIZ MOURA TANURE	52

Salvador, 22 de julho de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS

Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO I

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail camacari@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: camacari@mpba.mp.br.